



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 225

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº197/74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 197/74, de 02.07.74, que aplicou ao Sr. Vilmô de Vicente, o Regime de Tempo Integral, a partir de 01.08.74.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de agosto de 1974.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO *18/08* GAZ. DE U.M. 19
RAMA DE *102*
DE N.º *272* 08 / 19
DAS, Em. *18/08*

